

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo nº 002483/2023

### EXTRATO DE CARTA-CONTRATO N. 34/2023/TCE-RO

**CONTRATANTES:** O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n. **21.347.527/0001.67.**

**DO PROCESSO SEI:** 002483/2023.

**DO OBJETO:** Fornecimento de Materiais de Consumo (carpete de polipropileno) de forma única e integral, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia..

**DO VALOR:** R\$ 4.489,98 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.122.1265.2981 (Gerir atividades de Natureza Administrativa) - elemento de despesa: 3.3.90.30 (material de consumo).

**DA VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, a contar da assinatura da Carta-Contrato.

**DO FORO:** Comarca de Porto Velho (RO).

**ASSINAM:** A Senhora **CLEICE DE PONTES BERNARDO**, Secretária Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor **EDUARDO CAETANO ALVES LOPES**, Representante da empresa MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA - EPP.

**DATA DA ASSINATURA:** 05.06.2023.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA SILVA POSTIGLIONE, Chefe**, em 05/06/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0542629** e o código CRC **3EA470A4**.